

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 019/2015**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRR/RJ/COORADM Nº 19/2015, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA/2ª REGIÃO E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELMO
ELETRO MONTAGENS LTDA, PARA
ADITAMENTO CONTRATUAL, NOS
TERMOS DO PROCESSO PRR-2ª
Região nº 1.02.000.001272/2016-72.**

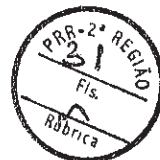
A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **Procuradoria Regional da República - 2ª Região**, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0066-58, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Pequetita, nº 145, 12º andar, Cj. 112/122, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 88.692.264/0001-02, neste ato representada por seu sócio, Sr. **FRANCISCO JOSÉ SCHMITT SANT'ANA**, portador da carteira de identidade nº 6056504985/SJS/RS e do CPF nº 160.478.180-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001272/2016-72 e no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000676/2015-68-76, referente à **CONCORRÊNCIA 04/2015**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 019/2015, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o **ADITAMENTO DO CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 19/2015**, de acordo com as novas planilhas e o novo cronograma físico-financeiro (Anexos I e II) no valor de **R\$ 212.274,57 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, em conformidade com o determinado no Memo MPF/PRR/RJ/ASSESP2 nº 615/2016, de 04 de julho de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO passa a vigor com a seguinte redação:

“Exclusivamente e para fiel cumprimento dos termos do presente contrato, a Contratada prestará, em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, garantia na modalidade seguro garantia, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor **R\$ 478.842,91 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**, correspondente a 5% do valor global da contratação, na forma definida pela CONTRATADA, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – O caput da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO passa a vigor com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de **R\$ 9.576.858,31 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro (Anexos I e II).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Geral da União vigente e, no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº



2
W



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

2016NE000260, de 21/07/2016, e, para cobrir despesas de exercícios subsequentes, serão emitidas outras Notas de Empenho.

CLAUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO - DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

CLAUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.

CONTRATANTE
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA-2ª REGIÃO
Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional

CONTRATADA
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA
Francisco José Schmitt Sant'Ana- Sócio





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO**, em cumprimento às disposições do Artigo 33, Inciso XVII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.


**Procurador-Chefe Regional
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS**





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SOCIEDADE REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

ANEXO I

MPF
Procuradoria
Regional da
República
de São Paulo

MPE

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS DE BLOCO VALPARAÍSO
ANÁLISE APLICADA: ZONA 24 - CALÇ. ROLIMANILHO
CICLO DE MANUTENÇÃO FINANCEIRO

	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	1,05% de Emissão de Arquitetura	
--	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--

CONFIDENTIAL

REFERENCES

CARLA SIQUEIRA
ARQUITETA
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS

MÁRCIA CAETANO
ARQUITETA
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS





MPF
Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República
2ª Região

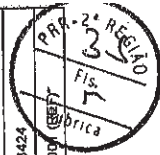
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª
REGIÃO



TÍTULO:
REFORMA DE PAVIMENTOS EDIFÍCIO VAL PARAÍSO
Avenida Almirante Barroso, 54 - Centro - Rio de Janeiro

ANEXO II

DESCRIÇÃO			QTD	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte
1 MOBILIZAÇÃO						R\$ 192.714,34	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,50	M2	R\$ 396,68	R\$ 590,02	SINAPI - 74209/001
1.2	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS EM MADEIRA DE LEI		26,00	M2	R\$ 280,58	R\$ 7.014,50	SINAPI - 73803/001
1.3	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO		630	H	R\$ 98,20	R\$ 61.866,00	SINAPI 2707
1.4	MESTRE DE OBRAS		2520	H	R\$ 43,43	R\$ 109.443,60	SINAPI 4069
1.5	RECOLHIMENTO ART		1	UN	R\$ 178,34	R\$ 178,34	TABELA CREA P/ CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,00
1.6	DIÁRIO DE OBRA COM 25 FOLHAS X 3 VIAS (CARBONADO)		17	UN	R\$ 32,95	R\$ 560,15	PESQUISA DE MERCADO
1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL		100,80	M2	R\$ 55,97	R\$ 5.641,78	SINAPI 74220/001
1.8	INSTALAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20M, INCLUINDO LÂMPADA (CADA 2 M)		60	UN	R\$ 43,28	R\$ 2.596,80	SINAPI 73663
1.9	Kit EPI *		105	UN	R\$ 46,03	R\$ 4.833,15	COMPOSIÇÃO PRR2
2	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 1.034.314,28	
2.5	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²,		127,55	M2	R\$ 60,62	R\$ 7.732,08	SINAPI - 87503
2.6	CHAPISCO MANUAL TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		203,71	M2	R\$ 3,61	R\$ 735,39	SINAPI - 87873
2.7	EMBOCO (CIMENTO E AREIA) - PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA		203,71	M2	R\$ 41,25	R\$ 8.403,04	SINAPI - 84023
2.8	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECÂNICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A		105,67	M	R\$ 19,13	R\$ 2.021,47	SINAPI - 83901
2.9	FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS SANITÁRIAS CONF. ESPECIFICAÇÃO		153,3	M2	R\$ 278,21	R\$ 42.649,59	SINAPI - 11986 (REF)
2.10	FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO OEGAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO		3424,81	M2	R\$ 278,21	R\$ 952.816,39	SINAPI - 11986 (REF)
2.11	FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO BALCÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO		6,25	M2	R\$ 289,93	R\$ 1.812,06	SINAPI - 11987 (REF)
2.12	FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO COM VIDRO CONFORME ESPECIFICAÇÃO		30,85	M2	R\$ 289,93	R\$ 8.944,34	SINAPI - 11987 (REF)
2.13	PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA		19,95	M3	R\$ 435,71	R\$ 8.692,41	SINAPI - 88629
2.14	ADEQUAÇÃO DE VÃO DE PORTA EM FUNÇÃO DO CONTRAPISO		2,46	M3	R\$ 206,30	R\$ 507,50	SINAPI - 72216*
3	PINTURA E EMASSAMENTO					R\$ 644.414,00	
3.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS		12663,43	M2	R\$ 24,01	R\$ 304.048,95	SINAPI - 74133/002
3.2	PINTURA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO (ACABAMENTO: FOSCO / COR: BRANCO NEVE / DUAS DEMÃOIS)		11757,99	M2	R\$ 9,05	R\$ 106.409,81	SINAPI - 88487
3.3	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS (ACABAMENTO: SEMI BRILHO / COR: A DEFINIR)		12663,43	M2	R\$ 18,10	R\$ 229.208,08	SINAPI - 88424
3.4	PREPARO DE SUPERFICIE PARA RECEBER EMASSAMENTO		91,91	M2	R\$ 51,65	R\$ 4.747,15	SINAPI - 73896/001 (REF)



[Handwritten signature]



4	REVESTIMENTOS					RS 409.542,70	
4.1	FORN. E INST. DE PORCELANATO 60CMX60CM COR BRANCA LINHA MINERAL OFF WHITE PORTOBELLO OU SIMILAR P/ PAREDES DAS COPAS	525	M2		RS 132,82	RS 69.730,50	SINAPI - 87258 (REF)
4.2	FORN. E INST. DE PORCELANATO 60CMX60CM COR BRANCA LINHA MINERAL OFF WHITE PORTOBELLO OU SIMILAR P/ PAREDES DOS BANHEIROS	2502,66	M2		RS 132,82	RS 332.403,30	SINAPI - 87258 (REF)
4.3	FORN. E INST. DE PORCELANATO 20CMX120CM COR PEROBA ENVELHECIDA CASTANHO LINHA ECODIVERSA PORTOBELLO OU SIMILAR PARA PAINEL PAREDE BANHEIROS	141,75	M2		RS 132,82	RS 18.827,24	SINAPI - 87258 (REF)
4.4	FORN. E INST. DE PORCELANATO 20CM X 20CM COR RIO RETRO MIX PORTOBELLO OU SIMILAR PARA PAINEL COPA	23,7	M2		RS 132,82	RS 3.147,83	SINAPI - 87258 (REF)
4.5	FORN/ INST LAMINADO PERTECH EXTERIOR OU SIMILAR PARA ALZARES E ADUELAS DOS ELEVADORES	125,65	M2		RS 132,30	RS 16.649,96	PESQUISA DE MERCADO
4.6	FORN. E INST. DE REVESTIMENTO EM MDF PADRÃO VIBRATO COR VINHO 54CM X 119CM DECOPIANEL OU SIMILAR	112,2	M2		RS 213,50	RS 23.954,70	PESQUISA DE MERCADO
	FORN. E INST. DE PORCELANATO 60CMX60CM COR BRANCA LINHA MINERAL OFF WHITE PORTOBELLO OU SIMILAR P/ PAREDES DAS LIMPEZAS	10,8	M2		RS 126,18	RS 1.362,74	SINAPI - 87258 (REF)
	COBERTURA DA PAREDE DE TUILO DE VIDRO EXISTENTE COM GESSO ACARTONADO	325,2	M3		RS 72,16	RS 23.468,43	SINAPI - 73792/001*
5	FORROS					RS 974.876,34	
5.1	FORN/INST FORRO MINERAL 62,5 X 62,5 CONF. ESPECIFICAÇÃO	0,00	M2		RS 132,77	RS 0,00	SCO RV25.10.0050
5.2	FORN/INST REBAIXO EM GESSO ACARTONADO	11040,44	M2		RS 75,96	RS 838.631,82	SINAPI - 73792/001
5.3	FORN/INSTANCA GESSO CONFORME DETALHE E ESPECIFICAÇÃO	4479,20	M		RS 28,10	RS 125.865,52	SINAPI - 72197
	FUROS EM GESSO PARA LUMINÁRIA M.O. GESSO (13,75) COM DESC DE 5% = RS 13,06/H TEMPO GASTO POR LUMINÁRIA (0,20/H) = RS 4,35	2340,00	H		RS 4,35	RS 10.179,00	SINAPI - 12872*
6	PISOS					RS 3.073.637,65	
	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA PRONTA	11585,12	M2		RS 75,38	RS 873.286,35	SINAPI - 87649
	IMPERMEABILIZAÇÃO PISOS VARANDAS	1153,02	M2		RS 74,23	RS 85.568,67	SINAPI - 73753/001 (REF)
6.3	FORN. E INST. DE PORCELANATO 60CMX60CM COR BRANCA LINHA MINERAL OFF WHITE OU SIMILAR PORTOBELLO OU SIMILAR NAS ÁREAS INDICADAS EM PLANTA	3786,20	M2		RS 132,82	RS 502.883,08	SINAPI - 87258
6.4	FORN. E INST. DE PISO VINÍLICO 18,4CM X 95CM COR CONFORME ESPECIF. FORNECIDA, MOD RÚSTICO, LINHA AMBIENTA, FABRICANTE TARKETT OU SIMILAR NAS ÁREAS INDICADAS EM PLANTA	8154,02	M2		RS 154,21	RS 1.257.431,42	SCO RV15.40.0425
6.5	FORN. E INST. DE PISO ELEVADO CONTRAVENTADO, COLOCADO (DIMENSÕES: 62 X 62 CM / ALTURA REGULÁVEL / REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO)	0,00	M2		RS 339,61	RS 0,00	SCO - RV15.80.0060
	FORN. E INST. DE SOLEIRA DE PORCELANATO (LARGURA: 15 CM / OFF WHITE RETIFICADO, PORTOBELLO OU SIMILAR)	0,00	M		RS 51,35	RS 0,00	SINAPI - 84161 (REF)
6.7	FORN. DE RODAPÉ 16MM X 20 CM EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA FABRICANTE SANTA LUZIA OU SIMILAR	5912,47	M		RS 41,50	RS 245.367,51	PESQUISA DE MERCADO
6.8	INST. DE RODAPÉ 16MM X 20 CM EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA FABRICANTE SANTA LUZIA OU SIMILAR (25 MINUTOS POR METRO)	2463,52	H		RS 15,36	RS 37.839,67	SINAPI - 12114



Handwritten signature





EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS/COPA							
8.1	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 1		5	UN	R\$ 981,50	R\$ 4.907,50	PESQUISA DE MERCADO
8.2	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 2		12	UN	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	PESQUISA DE MERCADO
8.3	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 3		10	UN	R\$ 981,50	R\$ 9.815,00	PESQUISA DE MERCADO
8.4	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 4		9	UN	R\$ 981,50	R\$ 8.833,50	PESQUISA DE MERCADO
8.5	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 5		28	UN	R\$ 981,50	R\$ 27.482,00	PESQUISA DE MERCADO
8.6	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO TIPO 6		1	UN	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	PESQUISA DE MERCADO
8.7	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO MASCULINO		15	UN	R\$ 1.839,50	R\$ 27.592,50	PESQUISA DE MERCADO
8.8	FORN/ INST BANCADA SANITÁRIO FEMININO		15	UN	R\$ 1.839,50	R\$ 27.592,50	PESQUISA DE MERCADO
8.9	FORN/ INST BANCADA COPA		15	UN	R\$ 1.124,50	R\$ 16.867,50	PESQUISA DE MERCADO
8.10	FORN/INST CUBA COMPLETA NUM. 2 EM AÇO INOX PARA COPAS		15	UN	R\$ 116,64	R\$ 1.749,60	SINAPI - 86900
8.11	FORN CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA LOUÇA BRANCA 41 X 41 CM CELITE OU SIMILAR		125	UN	R\$ 521,70	R\$ 65.212,50	PESQUISA DE MERCADO
8.12	INST CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA LOUÇA BRANCA 41 X 41 CM CELITE OU SIMILAR (4 HORAS POR CUBA)		500	UN	R\$ 14,81	R\$ 7.405,00	SCO MOD 000650
8.13	FORN PIA ACESSÍVEL LOUÇA BRANCA CONF. NBR 9050		40	UN	R\$ 284,79	R\$ 11.391,60	PESQUISA DE MERCADO
8.14	INST PIA ACESSÍVEL LOUÇA BRANCA CONF. NBR 9050 (4 HORAS POR PIA)		160	H	R\$ 14,81	R\$ 2.369,60	SCO MOD 000650
8.15	FORN/INST BACIA SANITÁRIA COM CADA ACOPLADA COMPLETA COM ASSENTO DE 3 A 5 LITROS ECOFLUSH COR BRANCA CELITE OU SIMILAR		140	UN	R\$ 369,07	R\$ 51.669,80	SINAPI - 86932 (REF)
8.16	FORN/INST MICTÓRIO CONVENCIONAL LOUÇA BRANCA COMPLETO CODIGO 08280 CELITE OU SIMILAR		40	UN	R\$ 218,01	R\$ 8.720,40	SINAPI - 6021 (REF)
8.17	FORN/INST TANQUE EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA COMPLETO PARA ÁREA DE LIMPEZA		15	UN	R\$ 468,66	R\$ 7.029,90	SINAPI - 74234/001 (REF)
8.18	FORN/INST TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA (TORNEIRA DE LAVAGEM E TANQUE), REF.: LINHA IZY, DECA OU EQUIVALENTE		15	UN	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90	SINAPI - 86920
8.19	FORN DUCHA HIGIÊNICA		15	UN	R\$ 36,53	R\$ 547,95	SINAPI - 86914 (REF)
8.20	INST DUCHA HIGIÊNICA (2 HORAS POR DUCHA)		180	UN	R\$ 86,13	R\$ 15.503,40	SINAPI - 1370
8.21	FORN TORNEIRA PARA COPA LINHA PRATKA FABRIMAR OU SIMILAR		360	H	R\$ 14,81	R\$ 5.331,60	SCO MOD 000650
8.22	INST TORNEIRA PARA COPA LINHA PRATKA FABRIMAR OU SIMILAR (2 HORAS POR TORNEIRA)		15	UN	R\$ 233,91	R\$ 3.508,65	PESQUISA DE MERCADO
8.23	FORN TORNEIRA PARA BANHEIROS BIOPRESS FABRIMAR OU SIMILAR		30	H	R\$ 14,81	R\$ 444,30	SCO MOD 000650
8.24	INST TORNEIRA PARA BANHEIROS BIOPRESS FABRIMAR OU SIMILAR (2 HORAS POR TORNEIRA)		165	UN	R\$ 152,91	R\$ 25.230,15	PESQUISA DE MERCADO
8.25	FORN/INST RALO SIFONADO COMPLETO COM ACABAMENTO CROMADO		330	H	R\$ 14,81	R\$ 4.887,30	SCO MOD 000650
8.26	FORN/INST RALO SECO COMPLETO COM ACABAMENTO CROMADO		165	UN	R\$ 54,03	R\$ 8.914,95	SINAPI 89708 (REF)
8.27	FORN/INST ACABAMENTO REGISTRO CROMADO		15	UN	R\$ 54,03	R\$ 810,45	SINAPI 89708 (REF)
8.28	FORN/INST BARRA PARA PORTAS DE SANITÁRIO ACESSÍVEL EM AÇO INOX CONF. NBR 9050		314	UN	R\$ 123,08	R\$ 38.647,12	SINAPI - 73663 (REF)
8.29	FORN/INST BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL EM AÇO CONF. NBR 9050		40	UN	R\$ 124,80	R\$ 4.992,00	SCO AP 05.10.0131
8.30	FORN/INST BARRA DE APOIO PARA PIA SANITÁRIO ACESSÍVEL EM AÇO INOX CONF. NBR 9050		80	UN	R\$ 322,30	R\$ 25.784,00	SCO AP 05.10.0137
8.31	FORN/INST RABICHO CROMADO PARA CUBAS BANHEIRO		40	UN	R\$ 368,00	R\$ 14.720,00	SCO AP 05.10.0134
8.32	FORN/INST SIFÃO CROMADO PARA CUBAS BANHEIROS		15	UN	R\$ 91,33	R\$ 1.369,95	SINAPI - 86881
8.33	FORN/INST SIFÃO CROMADO PARA CUBAS COPA		165	UN	R\$ 26,74	R\$ 4.412,10	SINAPI - 86887
8.34	FORN/ INST ACABAMENTO DESCARGA BANHEIRO ACESSÍVEL		15	UN	R\$ 91,33	R\$ 15.069,45	SINAPI - 86881
8.35	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO		29	UN	R\$ 98,40	R\$ 2.853,60	SINAPI - 86881
			165	UN	R\$ 20,17	R\$ 3.328,05	PESQUISA DE MERCADO
							SINAPI - 86877

PAR. 300.00





CARLA SIQUEIRA
ARQUITETA
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS

CARLA SIQUEIRA
ARQUITETA
ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS

- Itens acrescidos aditivo 3
Itens acrescidos em aditivo anterior.
Itens originais com aumento do quantitativo
Itens originais com diminuição do quantitativo
Itens acrescidos em aditivo anterior com aumento de q